

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH PIRANGA 35, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na UPGRH1 – Piranga, referente aos exercícios de 2021 a 2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

Considerando o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH) e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs), aprovados em 2010 e 2011, com horizonte de planejamento até 2030;

Considerado as Deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 304 e 305, de 20 de junho de 2011, que aprovam, respectivamente, o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas mineiros afluentes do rio Doce;

Considerando a Portaria IGAM nº 52, de 25 de outubro de 2019, que estabelece procedimentos e normas para aplicação dos recursos, prestação e deliberação das contas com recurso da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das Agências de Bacias Hidrográficas e das Entidades a elas equiparadas do Estado de Minas Gerais;

Considerando que o Plano de Aplicação Plurianual para a Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (PAP-Piranga) foi elaborado em consonância com as diretrizes previstas no Manual de Execução dos Contratos de Gestão, elaborado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), para regulamentar o Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019;

Considerando que os valores previstos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP) foram definidos a partir das estimativas de arrecadação previstas no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020 e saldo existente nas contas bancárias da AGEVAP;

Considerando parecer favorável emitido pela Câmara Técnica de Programas e Projetos (CTPP) realizada no dia 24 de março de 2021;

Considerando parecer favorável emitido pela Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) realizada no dia 24 de março de 2021;

Considerando as discussões ocorridas durante Reunião Extraordinária do CBH Piranga, realizada no dia 15 de abril de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, instrumento normativo que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e as condições a serem observadas para a sua utilização na UPGRH1 – Piranga, no período de 2021 a 2025.

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual está organizado em 03 (três) eixos:

- Eixo 1 - Programas e Ações de Gestão;
- Eixo 2 - Programas e Ações de Planejamento;
- Eixo 3 - Programas e Ações Estruturais.

Parágrafo único. Cada eixo está organizado em subcomponentes, ação programada e atividade a ser executada com as respectivas previsões orçamentárias, assim como a sua identificação no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

Art. 3º Na vigência do PAP, com base em análise da Câmara Técnica, especialmente no que se referem aos dados relativos a resultados esperados, as atividades poderão ser revistas ou aglutinadas, bem como poderão ser remanejados os valores previstos para cada uma delas.

§1º A AGEVAP poderá propor, a qualquer tempo, à Diretoria do CBH, para aprovação em plenário, mediante análise prévia das câmaras técnicas competentes, o remanejamento de valores das rubricas previstas no PAP, conforme previsto no caput, desde que devidamente justificado.

Art. 4º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG – no âmbito do CBH Piranga é encarregado de encaminhar relatório anual de execução do PAP para análise da Diretoria do Comitê, que por sua vez o submeterá para a aprovação do Plenário na primeira reunião ordinária de cada ano.

Art. 5º A execução do PAP está baseada nas seguintes premissas:

- I. O repasse integral dos recursos arrecadados anualmente pela cobrança pelo uso da água na UPGRH1 - Piranga pelo Poder Público Estadual;
- II. A celeridade do processo de contratação dos programas e projetos a serem executados pela AGEVAP;
- III. O cumprimento da previsão de arrecadação da cobrança pelo uso da água na UPGRH1 – Piranga.

Art. 6º No último ano de vigência do PAP, em período não inferior a 120 (cento e vinte) dias para o seu término, a AGEVAP apresentará uma proposta para o novo PAP no período subsequente.

Art. 7º Do total dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Piranga, 7,5% serão destinados ao custeio da AGEVAP.

Art. 8º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Ponte Nova/MG, 15 de abril de 2021.



SÔNIA MADALI BOSEJA CAROLINO
Presidente do CBH-Piranga

ANEXO I

 PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP 2021 a 2025 - RECURSOS ESTADUAIS									
UGRH1 - PIRANGA									
EIXOS TEMÁTICOS - INVESTIMENTOS			VALORES (Mil R\$)					TOTAL	%
			2021	2022	2023	2024	2025		
EIXO 1 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO		277	700	850	850	350	3.027	9,03%
EIXO 2 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO		0	0	4.500	4.500	4.500	13.500	40,27%
EIXO 3 -	PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS		3.000	3.550	4.150	3.650	2.650	17.000	50,71%
TOTAL			3.277	4.250	9.500	9.000	7.500	33.527	100,00%
SALDO EM 2025								0	
% REND	% INV	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%
4,00%	92,50%	SALDO - 28/02/2021	14.990					14.990	41,36%
1,00%	92,50%	ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO	5.920	2.960	2.960	2.960	2.960	17.760	49,00%
	100,00%	ESTIMATIVA DE RENDIMENTO	155	155	155	155	155	777	2,14%
INVESTIMENTO 2021 a 2025			21.065	3.115	3.115	3.115	3.115	33.527	92,50%
% REND	% INV	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%
4,00%	7,50%	SALDO - 28/02/2021	1.215					1.215	3,35%
1,00%	7,50%	ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO	480	240	240	240	240	1.440	3,97%
	100,00%	ESTIMATIVA DE RENDIMENTO	13	13	13	13	13	63	0,17%
CUSTEIO 2021 a 2025			1.708	253	253	253	253	2.718	7,50%
TOTAL INVESTIMENTOS + CUSTEIO - 2021 a 2025			22.773	3.368	3.368	3.368	3.368	36.245	100,00%

 PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP 2021 a 2025 - RECURSOS ESTADUAIS									
UGRH1 - PIRANGA									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mil R\$)					TOTAL	%
			2021	2022	2023	2024	2025		
1.	EIXO 1 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	200	600	750	750	250	2.550	7,61%
1.	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL		200	600	750	750	250	2.550	7,61%
P61.2	Promover fortalecimento dos comitês		100	150	150	150	150	700	2,09%
1.1.	P61.2.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	50	50	50	50	50	250	
1.1.	P61.2.2	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	50	100	100	100	100	450	
P71	Programa de Comunicação Social		80	80	80	80	80	400	1,19%
1.1.	P71.1	Elaboração e operacionalização do Plano de Comunicação Social	80	80	80	80	80	400	
P72	Programa de Educação Ambiental		0	350	500	500	0	1.350	4,03%
1.1.	P72.1	Elaboração e operacionalização de um programa de educação ambiental	0	350	500	500	0	1.350	
P73	Programa de Treinamento e Capacitação		20	20	20	20	20	100	0,30%
1.1.	P73.1	Contratação de cursos de capacitação em gestão de recursos hídricos	20	20	20	20	20	100	

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP 2021 a 2025 - RECURSOS ESTADUAIS									
UGRH1 - PIRANGA									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (MIL R\$)					%	
			2021	2022	2023	2024	2025		TOTAL
1.	EIXO 1 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	77	100	100	100	100	477	1,42%
2.	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		77	100	100	100	100	477	1,42%
PLAN	Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs		0	0	0	0	0	0	0,00%
1.2.	PLAN1	Revisão e atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	
P31	Programa de Convivência com as Cheias		0	0	0	0	0	0	0,00%
1.2.	P31.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações	0	0	0	0	0	0	
P61a	Projeto Desenvolvimento de um Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce;		50	100	100	100	100	450	1,34%
1.2.	P61a.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações - SIGA Sistema Integrado de Gestão das Águas	50	100	100	100	100	450	
P61.1	Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da bacia		27	0	0	0	0	27	0,08%
1.2.	P61.1.1	Recadastramento dos usuários da bacia	27	0	0	0	0	27	

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP 2021 a 2025 - RECURSOS ESTADUAIS									
UGRH1 - PIRANGA									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (MIL R\$)					%	
			2021	2022	2023	2024	2025		TOTAL
2.	EIXO 2 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0	0	4.500	4.500	4.500	13.500	40,27%
1.	PROGRAMA DE SANEAMENTO		0	0	4.500	4.500	4.500	13.500	40,27%
P11	Programa de Saneamento da Bacia		0	0	2.500	2.500	2.500	7.500	22,37%
2.1.	P11.1	Elaboração de projetos para otimização de SES.	0	0	2.500	2.500	2.500	7.500	
P41	Programa de Universalização do Saneamento		0	0	2.000	2.000	2.000	6.000	17,90%
2.1.	P41.1	Apoio na elaboração de PMSB.	0	0	0	0	0	0	
2.1.	P41.2	Elaboração de projetos para otimização de SAA	0	0	2.000	2.000	2.000	6.000	

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP 2021 a 2025 - RECURSOS ESTADUAIS									
UGRH1 - PIRANGA									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (MIL R\$)					%	
			2021	2022	2023	2024	2025		TOTAL
3.	EIXO 3 -	PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS	3.000	3.550	4.150	3.650	2.650	17.000	50,71%
1.	PROGRAMA DE SANEAMENTO		1.200	1.200	1.400	1.200	800	5.800	17,30%
P42	Programa de Expansão do Saneamento		1.200	1.200	1.400	1.200	800	5.800	17,30%
3.1.	P42.1	Programa Rio Vivo - construção de fossas sépticas e TEVAP	1.200	1.200	1.400	1.200	800	5.800	40%
3.1.	P42.2	Implantação e otimização de obras de esgotamento sanitário	0	0	0	0	0	0	
3.1.	P42.3	Implantação e otimização de obras de abastecimento de água	0	0	0	0	0	0	
2.	PROGRAMA HIDRO AMBIENTAL		1.800	2.350	2.750	2.450	1.850	11.200	33,41%
P12	Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos		300	300	350	300	200	1.450	4,32%
3.2.	P12.1	Programa Rio Vivo - construção de barraginhas ou poços secos	300	300	350	300	200	1.450	10%
P22	Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura		0	0	0	0	0	0	0,00%
3.2.	P22.1	Instalação de aspersores de vazão nos produtores rurais	0	0	0	0	0	0	
P24	Programa Produtor de Água		0	250	250	250	250	1.000	2,98%
3.2.	P24.1	Implantação de programas de pagamento por serviços ambientais - PSA	0	250	250	250	250	1.000	
P52	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)		1.500	1.800	2.150	1.900	1.400	8.750	26,10%
3.2.	P52.1	Programa Rio Vivo - execução de proteção de nascentes	1.500	1.500	1.750	1.500	1.000	7.250	50%
3.2.	P52.2	Recuperação de nascentes urbanas	0	0	0	0	0	0	
3.2.	P52.3	Implantação de projeto demonstrativo agroecológico	0	300	400	400	400	1.500	
3.	SUSCETIBILIDADE A ENCHENTES		0	0	0	0	0	0	0,00%
P31	Programa Convivência com as cheias		0	0	0	0	0	0	0,00%
3.3.	P31.1	Implantação de régua limimétricas	0	0	0	0	0	0	